



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 37/2021

Súmula: Indica ao Executivo Municipal para realizar a criação de Programa ou Lei Municipal para contratação de hora máquina através da prestação de serviços.

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal para realizar a criação de Programa ou Lei Municipal para contratação de hora máquina através da prestação de serviços.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a demanda e necessidades que se apresenta no município, dos pequenos produtores dos serviços de abertura de valas de silagem, limpeza e abertura de açudes, construção de bebedouros, se faz necessário um atendimento mais rápido e ágil dos serviços. Visto que o município não possui maquinário suficiente para atender o grande volume de pedidos, por isso a necessidade de contratação de hora máquina de Empresa Terceirizada, feita através de processo licitatório para suprir tais demandas.

Com isso o município estaria incentivando a produção, possibilitando melhorias nas propriedades, onde os agricultores poderiam diversificar suas propriedades e ter rendas extras. Estes serviços seriam executados através de uma listagem onde os produtores que necessitassem deveriam formalizar os pedidos através da secretaria da agricultura. Pelo programa estabelecido pelo poder executivo, o município poderia doar em torno de 03 a 05 horas por propriedade, além de subsidiar com 50% o valor por hora trabalhada com limite de até 03 horas de máquinas. O que exceder estas horas, será de responsabilidade total do produtor com a empresa terceirizada pelo serviço.

Como forma de fomento e incentivo à produção e desenvolvimento do município, indico ao executivo municipal para implantar o programa de horas máquina para: Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira, nas áreas urbanas e rurais, que tem como objetivo subsidiar parte dos serviços e custos dos serviços executados nas propriedades dos munícipes e indústrias, conforme disponibilidade de maquinários, equipamentos e recursos humanos próprios ou terceirizados, dando sempre prioridade aos serviços que são de sua responsabilidade, através da secretaria de Agricultura.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação desta Indicação, que irá apoiar, beneficiar e trazer mais desenvolvimento para a cidade de Pérola D'Oeste.

Plenário da Câmara, 06 de Agosto de 2021.

Rodrigo Fritzen
Vereador